



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

EDITAL Nº 85, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar o art. 1º do edital nº 83/2026, de 09 de outubro de 2026, acrescentando que a comissão organizadora **negou provimento** ao recurso interposto contra a questão discursiva apresentado pela candidata LETICIA NORÕES CORRÊA DE ARAÚJO PEREIRA.

Recife, 9 de outubro de 2026

Assinado Digitalmente

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Coordenador de Estágio da PRPE